



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE PORTO MURTINHO - MS

QUINTA-FEIRA, 13 DE ABRIL DE 2023

ANO: 2023

EDIÇÃO Nº: 1829- 52Pág(s)

## EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 038/2021

**Processo Licitatório nº 123/2021****Pregão Presencial nº 053/2021****Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO E A FOCO GESTÃO PÚBLICA DE RESULTADO LTDA.**

**OBJETO:** Constitui objeto do presente Termo Aditivo é a alteração do item II – Representantes do preâmbulo do contrato, bem como a cláusula sétima – recurso orçamentário, cujo objeto é a **contratação de empresa especializada para serviços de assessoria e consultoria em gestão de convênios, formalização de propostas e planos de trabalho, acompanhamento, prestação de contas e captação de recursos, nas esferas federal e estadual.**

**DAS ALTERAÇÕES:** Fica alterada a redação do item II – Representantes, do preâmbulo do contrato, para que passe a constar a seguinte redação:

II - REPRESENTANTES: Pela CONTRATANTE o Senhor pelo Senhor **RUBENS CORREA LEÃO**, brasileiro, secretário de Governo, portador do RG nº 04993783013 MEX MS, inscrito no CPF nº 569.165.821-15, nomeado pelo Decreto nº 13.919, de 03 de janeiro de 2023, residente e domiciliado nesta cidade de Porto Murтинho MS, e a CONTRATADA pela Senhora **Vivian Barbosa da Cruz**, brasileira, solteira, turismóloga, portadora da Cédula de identificação RG nº 1294886 SSP/MS, devidamente inscrita no CPF/MF sob nº 947.529.071-00, residente e domiciliado à Rua General Osório, nº 895, Centro, na cidade de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul.

Os recursos destinados ao cumprimento dos encargos do **CONTRATO Nº 038/2021** correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária:

**Órgão:** 03- Secretaria Municipal de Governo

**Unidade:** 01 Secretaria Municipal de Governo

**Proj/atividade:** 2005 - Manutenção ao das atividades da Secretaria de Governo

**Elemento:** 3.3.90.35.00.00.00.00.0.1.500 (0500) SERVIÇOS DE CONSULTORIA

**Código reduzido:** 26

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 65, II, da Lei nº 8.666/93 e Lei Complementar nº 79, de 06 de julho de 2022.

**RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato nº 038/2021, no que não contrariar o Termo Aditivo

Data: **13 de abril de 2023.**

Assinam:

**RUBENS CORREA LEÃO**- Secretário Municipal de Governo - pela contratante

**VIVIAN BARBOSA DA CRUZ** – pela contratada

